

28.448

MATRÍCULA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

MATRÍCULA

28.448

REGISTRO
GERAL

DATA

15.08.1983

Rua Floriano Peixoto, 1208 - Fone: 231-7059

RUBRICA

FOLHAS

OSMIRA EDUARDO DE CASTRO - Oficial Privativo

001

IMÓVEL: O domínio pleno (direto e útil) de um terreno situado nesta Capital, no bairro Henrique Jorge, no distrito de Parangaba, no loteamento denominado Parque Fortaleza-Noroeste, com uma área de 360,00m², constituído pelo lote 19, da quadra "A", da planta respectiva, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, com as seguintes medidas e extremas: ao sul, frente, 12m,00 com à Avenida Azevedo Barreto, atualmente Rua Cons. Araújo Lima, lado par, distando 29m,00 para à Rua Pau-Brasil, em direção ao poente; ao norte, fundos, 12m,00 com parte do lote 02, da Imobiliária Nascimento Jucá Ltda, prometido a Luiz Carlos de Oliveira; ao nascente, lado esquerdo, com o lote 18, da Imobiliária Nascimento Jucá Ltda, atualmente de José Moacir Gadelha de Lima; e ao poente, lado direito, com o lote 20, da Imobiliária Nascimento Jucá Ltda, prometido a Josué Honório de Oliveira, ambos os lados, medindo 30m,00.

PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA NASCIMENTO JUCÁ LTDA, firma estabelecida // nesta Capital, CGC/MF 07.285.562/0001-78.

REGISTRO ANTERIOR: Número 01, Averbação 03, maior porção, na Matrícula 2793*, deste Cartório.

x:x

R.1-28.448.

DATA: 15 de Agosto de 1983.

TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA NASCIMENTO JUCÁ LTDA, firma estabelecida // nesta Capital, CGC/MF 07.285.562/0001-78, representada no ato, por seu sócio-gerente, Afrânio Montenegro Jucá. **ADQUIRENTE:** MARCONDES LOPES DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, CPF/MF nº 090.987.713/00. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, ETC:** Escrituras de compra e venda, e de re- ratificação, lavradas em notas do Tabelião Dr. José Evandro de Melo Júnior, do 6º Ofício desta Cidade, respectivamente, em 28 de Julho de 1983, às fls. 32, do livro 100, e em 09 de Agosto de 1983, às fls. 497/98, do livro 99. **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Dou fe. Osório Costa, Oficial Privativo.

x:x

AV-2-28.448.

MATRÍCULA

28.448

FOLHA

001

VERSO

DATA: 02 de setembro de 1983.

CERTIFICO que, no terreno desta Matrícula foi construída uma casa residencial, com frente para a Rua Conselheiro Araújo Lima, nº 1030, - inscrita na Prefeitura Municipal de Fortaleza, a partir de 1983, em nome de MARCONDES LOPES DE LIMA, estando quites para com a Previdência Social, conforme consta da CND, firmada em 31 de agosto de 1983, pelo Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização - Substituto, Sr José Pereira do Nascimento, Protocolo 14819, tudo conforme consta do requerimento e documentos apresentados e arquivados neste Cartório. Dou fé. Osvaldo Leal, Oficial Privativo.

X:X

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem. Em face a informatização nesta serventia do sistema de informática, conforme art. 41 da Lei nº 8935/94, cujos assentamentos serão lançados por edição eletrônica.

Osvaldo Leal
TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza, 03 de 03 de 2011
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula N°28448, vindos da ficha N°01. //////////////////////////////////////

AV.03/28448 - DATA: 03 de Março de 2011 - CERTIFICO que, o Adquirente do Registro n° 01, desta Matrícula, MARCONDES LOPES DE LIMA, em data de 05 de Setembro de 1990, contraiu Matrimônio no Regime da Comunhão Parcial de Bens, com a Srta. EUNICE ALVES DUARTE, a qual após aquele ato, passou a adotar o nome de EUNICE DUARTE DE LIMA, conforme consta do Requerimento e Certidão de Casamento apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-BL, sob o n°193.630, em data de 02.03.2011. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, na power Nóbilio dos Anjos Trigueiro, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Sebastião C. Almeida, oficial/substituto.

R.04/28448 - DATA: 12 de Maio de 2011 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 10 de Maio de 2011, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BM, sob o n°194.852, em data de 11.05.2011, MARCONDES LOPES DE LIMA, brasileiro, comerciante, CPF/MF n° 090.987.713/00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com EUNICE DUARTE DE LIMA, brasileira, do lar, CPF/MF n° 164.987.983/00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Senador Fernandes Távora, n° 101, apto. 220. Bl. E, Jockey Club, VENDERAM o imóvel da presente Matrícula, à MÁRCIO DE MORAES CORREIA LIMA, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF n° 631.072.523/87, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Senador Fernandes Távora, n° 2019, Henrique Jorge, pelo valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), referente a recursos próprios; e, R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais), referente ao financiamento concedido pela Credora ao Comprador. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////////
Eu, na power Nóbilio dos Anjos Trigueiro, conferi. //////////////////////////////////////
Subscrevo, Sebastião C. Almeida, oficial/substituto.

R.05/28448 - DATA: 12 de Maio de 2011 - Pelo contrato de que trata o R-4, o Adquirente, MÁRCIO DE MORAES CORREIA LIMA, acima identificado e qualificado, TRANSFERIU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei n° 9.514, de 20.11.1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, no ato representada por sua procuradora substabelecida, Elaine Uehara Barden, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, em 29.04.2009, às fls. 019 e 020, do livro 2721 e substabelecimento particular datado de 14.03.2011, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais), que o Devedor pagará no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$ 1.302,24, vencendo-se em 10.06.2011, à taxa

nominal de juros de 10,0262% ao ano, e taxa efetiva de 10,5000% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Reger-se-á ainda este registro, por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marcio de Moraes Correia Lima, conferi.
Subscrevo, Marcio de Moraes Correia Lima, oficial/substituto.

AV.06/28448 - DATA: 13 de Março de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº4540/2015 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 19 de Fevereiro de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CB, sob o nº228.078, em 06/03/2015, solicitando a intimação do Devedor, MARCIO DE MORAES CORREIA LIMA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 19 de Fevereiro de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóBILE - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marcio de Moraes Correia Lima, conferi.
Subscrevo, Marcio de Moraes Correia Lima, oficial/substituto.

AV.07/28448 - DATA: 11 de Junho de 2015 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 0642/2015 - SIALF - GIREC/FO - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO, datado de 19 de Maio de 2015, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-6, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marcio de Moraes Correia Lima, conferi.
Subscrevo, Marcio de Moraes Correia Lima, oficial/substituto.

AV.08/28448 - DATA: 08 de Março de 2016. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº3308/2016 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 15 de Fevereiro de 2016, prenotado no Livro de Protocolo 1-CF, sob o nº236.278, em 03/03/2016, solicitando a intimação do Devedor, MARCIO DE MORAES CORREIA LIMA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 15 de Fevereiro de 2016, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóBILE - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marcio de Moraes Correia Lima, conferi.
Subscrevo, Marcio de Moraes Correia Lima, oficial/substituto.

AV.09/28448 - DATA: 17 de Janeiro de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 17/01/2018, às 16:28:13 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, MARCIO DE MORAES CORREIA LIMA, CPF/MF nº631.072.523/87, protocolada sob o nº 201801.1514.00430069-IA-460, em 15 de Janeiro de 2018, em referência ao Processo Nº 00008722520105070008, da 8ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Marcio de Moraes Correia Lima, conferi.
Subscrevo, Marcio de Moraes Correia Lima, oficial/substituto.

AV.10/28448 - DATA: 20 de Abril de 2018. - Procede-se a esta

averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 0934/2018, datado de 09 de Abril de 2018, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-8, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juvenal Moura Jr, conferi.
Subscrevo, José Carlos Almeida, oficial/substituto.

AV.11/28448 - DATA: 20 de Junho de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que, foi cancelada a prenotação efetuada no Livro de Protocolo 1-CJ, sob o nº243.742, datada de 27/04/2017, referente a correspondência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datada de 04 de Junho de 2018, solicitando a intimação do Devedor, MARCIO DE MORAES CORREIA LIMA, para efetuar o pagamento de débitos referente a Alienação Fiduciária de que trata o R-5, desta Matrícula, conforme documento expedido pelo citado Banco, datado de 24/01/2017, apresentado e arquivado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juvenal Moura Jr, conferi.
Subscrevo, José Carlos Almeida, oficial/substituto.

AV.12/28448 - DATA: 18 de Julho de 2018 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de nº 00559941, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foram feitas, em 05 de Julho de 2018, 06 de Julho de 2018 e 09 de Julho de 2018 as diligências para INTIMAÇÃO de MARCIO DE MORAES CORREIA LIMA, o qual, conforme se constatou, o imóvel no endereço indicado encontra-se fechado, razão pela qual deverá ser requerido pelo credor a publicação do Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 10 de Março de 2018, perante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juvenal Moura Jr, conferi.
Subscrevo, José Carlos Almeida, oficial/substituto.

AV.13/28448 - DATA: 23 de Julho de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 04/06/2018, às 14:00:01 horas, consta o protocolo de cancelamento de Nº 201806.0414.00522526-MA-160 em nome do proprietário do imóvel da presente Matrícula, MARCIO DE MORAES CORREIA LIMA, CPF/MF nº631.072.523/87, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-9, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juvenal Moura Jr, conferi.
Subscrevo, Roselaine Nunes, oficial/substituto.

AV.14/28448 - DATA: 28 de Agosto de 2018. - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com documento datado de 13 de Agosto de 2018, assinado por Adriano Paiva Barbosa, Gerente Geral, representando a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado no Livro de Protocolo 1-CO, sob o nº253.420, em data de 14/08/2018, CANCELO para todos os fins o Procedimento de Intimação, de que dá notícia a AV-12, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juvenal Moura Jr, conferi.
Subscrevo, José Carlos Almeida, oficial/substituto.

AV.15/28448 - DATA: 15 de Outubro de 2018 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registros de N°s 00582032 e 00582033, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foram feitas, em 20/09/2018, 25/09/2018 e 26/09/2018, as diligências para INTIMAÇÃO do Sr. MARCIO DE MORAES CORREIA LIMA, que, conforme se constatou, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual deverá ser requerido pelo credor a publicação do Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 10 de Junho de 2018, perante a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Juvenal Muniz Jr., conferi. //Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.16/28448 - DATA: 04 de Fevereiro de 2019. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar, que foram apresentadas neste Cartório, as Publicações de EDITAL DE INTIMAÇÃO realizadas no JORNAL "O POVO", Edições dos dias 11, 12 e 14 de Janeiro de 2019, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-CQ, sob o nº256.329, em data de 05/12/2018, referente ao Devedor Fiduciário do R-5-28.448, MARCIO DE MORAES CORREIA LIMA, por não ter sido localizado e estar em local, ignorado, incerto ou inacessível, conforme consta da AV-15-28.448, para pagamento de encargos, posicionado em Agosto de 2018, ao valor correspondente a R\$17.090,56 (dezesete mil noventa reais e cinquenta e seis centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até o efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo da intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Juvenal Muniz Jr., conferi. //Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.17/28448 - DATA: 04 de Março de 2021 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 150014/2020, datado de 26 de Junho de 2020, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-11-15 e 16, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Edilfonso de Souza Batista, conferi. //Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.18/28448 - DATA: 04 de Março de 2021 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de N° 714080, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foram feitas, em 24 de Agosto de 2020, as diligências para INTIMAÇÃO do Sr. MARCIO DE MORAES CORREIA LIMA, que, conforme se constatou, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 10 de outubro de 2017, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Edilfonso de Souza Batista, conferi. //Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.19/28448 - DATA: 27 de Junho de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 231847/2022 - CESAV/BU, datado de 08 de Fevereiro de 2022, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-18, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, Edilberto de Souza Batista, conferi. ///
Subscrevo, Barbade Castro, oficial/substituto.

AV.20728448 - DATA: 27 de Junho de 2022 - Procede-se a esta averbação para constar que, conforme registro de N°825357, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foi feita em 20 de Maio de 2022, as diligências para INTIMAÇÃO do Sr. MARCIO DE MORAES CORREIA LIMA, que, conforme se constatou, encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual será publicado Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 10 de Setembro de 2021, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, Edilberto de Souza Batista, conferi. ///
Subscrevo, Barbade Castro, oficial/substituto.

AV.21/28448 - DATA: 27 de Dezembro de 2022. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar, que foram apresentadas neste Cartório, as Publicações de EDITAL DE INTIMAÇÃO realizadas no JORNAL "O POVO", Edições dos dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2022, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DF, sob o n°288.000, em data de 19/08/2022, referente aos Devedores Fiduciantes do R-5-28.448, MARCIO DE MOARES CORREIA LIMA, acima identificado e qualificado, por não ter sido localizado e estar em local ignorado, inacessível, incerto e não sabido, conforme consta da AV-20-28.448, para pagamento de encargos, posicionado em Julho/2022, ao valor correspondente a R\$31.514,25 (trinta e um mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo da intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, José Bruno B. Veram, conferi. ///
Subscrevo, Barbade Castro, oficial/substituto.

AV.22/28448 - DATA: 19 de Maio de 2023. - De acordo com o Ofício N°231847/2022 - CESAV/BU, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 12 de Abril de 2023, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DH, sob o n°294.542, em data de 28/04/2023, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei n°9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n°00.360.305/0001-04, na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia N° 155551144272-0, firmado em 10/05/2011, de que dá notícia o Registro N°5, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) ///

Eu, José Bruno B. Veram, conferi. ///
Subscrevo, Barbade Castro, oficial/substituto.

AV.23/28448 - DATA: 19 de Maio de 2023 - Procede-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-22, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no

valor de R\$3.449,61 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos), em data de 09/03/2023, conforme DTI nº4240/2023, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subcrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia em 04 folha(s), autenticada(s) é a reprodução fiel da Matrícula 28448 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 24 / 05 / 2023.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 4.516,19

TALÃO:01/149784

BUSCA EXPEDIENTE JUDICIAL NA DATA 24 / 05 / 2023 HS 08:10

BUSCA CNIB NA DATA 24 / 05 / 2023 HS 08:10

ASSINADO DIGITALMENTE POR OFICIAL/SUBSTITUTO(A)/ESCREVENTE

- Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- Evandro Carlos Viana - Escrevente.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tce.jus.br/portal

Selo Tipo:04-CERTIDÃO

Tipo de Selo 13
AAV363683-L8R9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tce.jus.br/portal

Selo Tipo:13-REGISTRO DE IMÓVEIS

Tipo de Selo 12
AAV133002-N9M9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulta a validade do Selo Digital em selodigital.tce.jus.br/portal

Selo Tipo:04-CERTIDÃO

Tipo de Selo 04
AAV439576-M9P9



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EBWV9-7KL3D-VPMUB-8PXNU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nicollas Rocha Da Silva (CPF 070.955.653-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EBWV9-7KL3D-VPMUB-8PXNU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>